



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CONPEP Nº 34

Aprova as "Normas Gerais dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* na UFOP" e dá providências.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo UFOP nº 23109.006990/2021-10,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar as "Normas Gerais dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* na UFOP", parte desta Resolução.

**Art. 2º** Revogar as Resoluções CEPE nº 3.030 e nº 5.847.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP.

Ouro Preto, 15 de fevereiro de 2022.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sa Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 17/02/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0280983** e o código CRC **EB81A368**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 0280983

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000

Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)